

matricula
70.222

ficha
-1-

de São Bernardo do Campo



Em 10 de maio de 19 93

IMÓVEL: um terreno designado como parte do lote 912, da quadra - 41, da Vila Santa Luzia, nesta cidade, medindo 7,00 ms. de frente para a rua Luiziana, por 21,77 m. do lado direito de quem da rua-olha para o terreno e, 23,78 m. do lado esquerdo e, 6,21 m. pelos fundos, com a área aproximada de 132,10 m²., confrontando dito -- terreno pela frente com a rua Luiziana, do lado direito com o lote 6, do lado esquerdo com o lote 4, e, pelos fundos com o lote - 14, sendo todos os lotes confrontantes de propriedade de Yositto-Kanaguchi e Iosiaki Kanaguchi, e, para efeito de localização figura como sendo lote 5, da planta particular dos confrontantes mencionados, distante do marco MG.2, a 28 m. do lado da rua Luiziana, onde inicia-se o lote.-

CADASTRO MUNICIPAL: cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 020.072.023.000.

PROPRIETARIOS: IOSIAKI KANAGUCHI, brasileiro, casado, comerciante e YOSETTO KANAGUCHI, brasileiro, casado, comerciante, domicilia-- dos e residentes, respectivamente, a rua Cavapomia n. 1, casa 3 e Rua Oliveira Lima 466,- em S.Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR: transcrição n. 5375, livro 3-C, deste Registro, feita em 13.05.1959.

O Oficial Maior,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

Av. 1, em 10 de maio de 1993.

Nos termos da escritura de 10 de dezembro de 1982, do 19º Tabelião nato de Notas de S.Paulo, livro 3254 fls. 17, procedo a presente- averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, esta- comprometido a venda, pelos proprietários acima mencionados e - qualificados abaixo, pela importância de Cr\$20.000.00, valor de - época, a JOÃO PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, impressor, resi- dente a rua Projetada 62, nesta cidade, conforme inscrição n. .. 5721, livro 4-D, deste Registro, em 13.12.1971.

O Oficial Maior,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

Av. 2, em 10 de maio de 1993.

Nos termos da escritura referida na av. 1, instruída com certidão de casamento n. 9498, livro 8.48, fls. 64, do Registro Civil desta cidade, de 14.05.1977, procedo a presente averbação, para constar que João Pereira Lima, casou-se em 27 de junho de 1964, com Maria Gomes da Silva, a qual passou a assinar-se MARIA DA SILVA LIMA.-

O Oficial Maior,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

SEGUE NO VERSO

matricula

70.222

ficha

-1-

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Rg. 3, em 10 de maio de 1993.

Nos termos da escritura referida na av. 1, Yositto Kanaguchi e sua mulher Masae Takahashi Kanaguchi, brasileiros, portadores do RG ns. 648.795 SP e 984.506 SP e CPF n. 124.228.788.49, êle do comercio e ela, do lar, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em S. Paulo, à Rua Oliveira Lima 466 e Iosiaki Kanaguchi e sua mulher Setauko Kanaguchi, êle do comercio, ela, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do RG ns. 957.660 SP e 1.588.370 SP e CPF n. 104.070.498.00, residentes e domiciliados em S. Paulo, na rua Com. Ismael Guilherme 657, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pela importância de -- CR\$20.000,00, valor da época, em cumprimento ao compromisso de compra e venda mencionado na av. 1, desta matrícula, a JOÃO PEREIRA LIMA, brasileiro, impressor, casado no regime de comunhão de bens, com MARIA DA SILVA LIMA, antes da Lei 6.515/77, RG n. 4.520.415 SP e CPF n. 421.340.568.00, residente e domiciliado -- nesta cidade, a rua Luiziana n. 98.

O Oficial Maior,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

Av. 4, em 10 de maio de 1993.

Nos termos da escritura referida na av. 1, instruída com certidão n. 0127/93, de 27.04.93, da Prefeitura Municipal local, Certidão Negativa de Débito n. 692428, Série C, do INSS, de 04.03.93, procedo a presente averbação, para constar que, João Pereira Lima fez construir no terreno objeto desta matrícula, um prédio, com 79,49 m²., que levou o número 98, de Rua Luiziana, bairro -- Taboão, nesta cidade.--

O Oficial Maior,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R. 5, em 11 de junho de 1993.

Pela escritura de 14 de maio de 1993, lavrada no 3º Cartório de Notas local, (Livro 187 fls. 02/04), os proprietários JOÃO PEREIRA DE LIMA, também conhecido e que assina JOÃO PEREIRA LIMA, RG. 4.520.415-SP e CIC 037.908.968-88 - antigo CIC nº 421.340.568-00, impressor e sua mulher MARIA DA SILVA LIMA, RG. 12.250.389-SP do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes à Rua Luiziana nº 98, Bairro do Taboão, nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$230.000.000,00 à EDNEI SUTTO, RG. 20.873.755-SP e CIC nº 126.340.728-56, ferramenteiro, residente à Rua Manuel Soares Neiva nº 96, Vila das Mercês, na Capital de -- São Paulo, e, MARA BORGES, RG. 21.309.211-SP e CIC número - (segue na ficha 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

70.222

ficha

-2-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Em 11 de Junho de 19 93

CIC nº 126.742.488-58, comerciante, residente à Av. Eulalia nº 215, no Bairro do Jabaquara, São Paulo, Capital, brasileiros, solteiros, maiores.-

O Escrevente Autorizado

(Héctor Bechelli)

AV.6, em 21 de dezembro de 2000.

Nos termos do contrato particular de 22 de novembro de 2000, instruído com documento competente, microfilmado nesta data, procedo esta averbação, para ficar constando que os proprietários EDNEI SUTTO e MARA BORGES, contraíram matrimônio entre si, no dia 26/8/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens, tendo ela passado a assinar-se MARA BORGES SUTTO.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

AV.7, em 21 de dezembro de 2000.

Nos termos do contrato particular firmado em 22 de novembro de 2000, procedo esta averbação, para ficar constando que os proprietários EDNEI SUTTO e s/mr. MARA BORGES SUTTO, ambos corretores de seguros, residentes e domiciliados na Rua Luisiana, 98, São Paulo, Capital, anteriormente qualificados, deram o imóvel objeto desta Matrícula, em CAUÇÃO como garantia ao fiel cumprimento do contrato de locação firmado entre DMSJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A., inscrita no CNPJ/ME, sob nº. 64.746.662/0001-98, na qualidade de locadora e DENIS LUIS NOTARI, RG. 19.938.471-SP, CPF. 105.507.168-74, brasileiro, casado, corretor de seguros, na qualidade de locatário, pelo prazo de 12 meses, com início em 01/12/2000 e término em 01/12/2001.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

- CONTINUA NO VERSO

matricula

70.222

ficha

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.8, em 24 de novembro de 2014.

Prenotação nº 433.462, de 04 de novembro de 2014.

Atendendo ao requerimento de 23 de junho de 2014, instruído com a Certidão de Decisões Administrativas nº 1370/2014, expedida pela Prefeitura Municipal local em 30 de setembro de 2014 às fls. 41 do Processo SB-45.675/2014, procedo à presente averbação para constar que o prédio nº 98 da Rua Luisiana, objeto desta matrícula, foi totalmente DEMOLIDO. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, emitida em 31 de outubro de 2014, sob o nº 267772014-88888996.

O Escrevente Autorizado,


RENAN DOS SANTOS CAVALHEIRO

Av.9, em 24 de novembro de 2014.

Prenotação nº 433.462, de 04 de novembro de 2014.

Nos termos do requerimento mencionado na Av.9, instruído com certidão de conclusão de obras nº 670/2000, expedida pela Prefeitura Municipal local em 23 de maio de 2000, às fls. 85 do Processo Administrativo RR-42/94, procedo à presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, fez-se CONSTRUIR um prédio residencial com a área de 174,96m², o qual recebeu o nº 98 da Rua Luisiana. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, emitida em 13 de junho de 2014, sob o nº 180372014-88888006.

O Escrevente Autorizado,


RENAN DOS SANTOS CAVALHEIRO

Av.10, em 15 de dezembro de 2014.

Prenotação nº 433.461, de 04 de novembro de 2014.

Nos termos do requerimento de 14 de julho de 2014, instruído com cópias autenticada do Contrato Social de 02 de janeiro de 2014, procedo à presente averbação para constar que a locadora DMSJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A, anteriormente qualificada, alterou sua denominação social para DMSJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede na Rua Comendador Abdo Schahin, nº 78, sala 108, São Paulo/SP.

Continua na Ficha N.º 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
70.222

ficha
3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 15 de dezembro de 2014

O Escrevente Autorizado,


RENAN DOS SANTOS CAVALHEIRO

Av.11, em 15 de dezembro de 2014.

Prenotação nº 433.461, de 04 de novembro de 2014.

Nos termos do requerimento referido na Av.9, procedo à presente averbação para constar que fica CANCELADA a CAUÇÃO LOCATÍCIA averbada sob o nº 7, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela locadora DMSJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., anteriormente qualificada.

O Escrevente Autorizado,

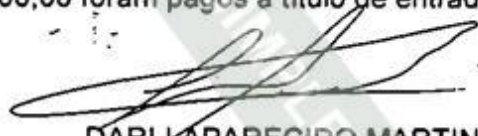

RENAN DOS SANTOS CAVALHEIRO

R.12, em 30 de março de 2015.

Prenotação nº 440.322, de 24 de março de 2015.

Pelo instrumento particular de 27 de fevereiro de 2015, com força de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, os proprietários EDNEI SUTTO, ferramenteiro, RG nº 20.873.755-8/SSP-SP, CPF nº 126.340.728-56, e sua esposa MARA BORGES SUTTO, comerciante, RG nº 21.309.211-6/SSP-SP, CPF nº 126.742.488-58, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Leonardo da Vinci, nº 2.566, apto. 134, Bloco 2, Vila Guarani, em São Paulo/SP, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$450.000,00, a CLENILDA PAIVA DE OLIVEIRA, RG nº 35.229.304-4/SSP-SP, CPF nº 294.605.458-66, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CRISTIANO CABRAL FERREIRA, RG nº 27.732.211/SSP-SP, CPF nº 260.561.958-30, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Matsujiro Kuroiwa, nº 18, Bairro Taboão, em Diadema/SP. Do valor acima noticiado, R\$90.000,00 foram pagos a título de entrada.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

Continua no Verso

matrícula

70.222

ficha

3

verso

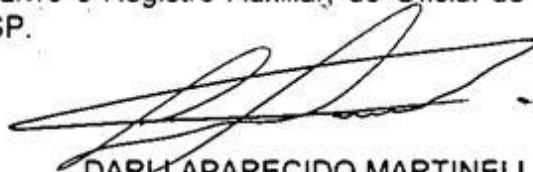
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.13, em 30 de março de 2015.

Prenotação nº 440.322, de 24 de março de 2015.

Nos termos do instrumento particular referido no R.12, instruído com cópia autenticada da certidão do registro de pacto antenupcial, procedo a presente averbação para constar que a adquirente CLENILDA PAIVA DE OLIVEIRA é casada com CRISTIANO CABRAL FERREIRA, anteriormente qualificados, sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema/SP, Livro nº 530, fls. 154, registrada sob nº 4.086, no Livro 3-Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema/SP.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

R.14, em 30 de março de 2015.

Prenotação nº 440.322, de 24 de março de 2015.

Pelo instrumento particular referido no R.12, a adquirente CLENILDA PAIVA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$360.000,00, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$3.621,88, incluídos juros à taxa nominal de 8,37% a.a e efetiva de 8,70% a.a., e acessórios, vencendo-se a primeira prestação em 10 de abril de 2015. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.15, em 29 de outubro de 2020.

Prenotação nº 533.372, de 23 de outubro de 2020.

Continua na Ficha Nº 4

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

70.222

folha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 29 de outubro de 2020

Nos termos do instrumento particular de 20 de setembro de 2020, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., anteriormente qualificado, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciários CLENILDA PAIVA DE OLIVEIRA e CRISTIANO CABRAL FERREIRA, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 514.825, em 05 de setembro de 2019, notificados ambos os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144200003309 de recolhimento do ITBI, sendo o valor mínimo apurado do imóvel de R\$493.852,38 e o respectivo recolhimento na importância de R\$12.346,30 conforme comprovante. Selo Nº: 122317331000AV15M7022220A

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

matricula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA